



DECRETO Nº 4.643, DE 25 DE MAIO DE 2023

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
25/05/2023
*Secretaria municipal de
Comunicação*

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 07 de julho de 2023, na Escola do Futuro do Estado de Goiás Sara Luísa Lemos Kubitschek, situada na Avenida Dom Emanuel com a Rua 14, Área Especial B2-B, Setor Central, neste município.

Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação orçamentária do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL